



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal De Pacajá
"Trabalho E Respeito Com O Nosso Povo"

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220421

O Município de PACAJÁ, através do FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 30.934.924/0001-26, com sede na Avenida João Miranda do Santos, S/N, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ 09.465.044/0001-61, com sede na R DAS TAMAREIRAS QD 09 LT 05, S/N, SALA B, SÃO FELIX III, Marabá-PA, CEP 68514-300, representada por CLEITON SOUZA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 242.159,64 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.210.812,17 (um milhão, duzentos e dez mil, oitocentos e doze reais e dezesseis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
073341	VAAT- LINHA 01 INLCUE AS SEGUINTE ROTAS: BAIRRO NOVA CONQUISTA - MATADOURO PARA UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; BAIRRO RALLY MOTOCROSS PARA AS EMEFM DAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL BOCA RICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL DA ROXA E RAMAL DO LIXÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL FLAMENGUINHO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL GUAXUPE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL TOZETTI PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE;	QUILÔMETRO	3.582,00	9,900	35.461,80
073354	FUNDEB - LINHA 01 ROTA:BAIRRO NOVA CONQUISTA - MATADOURO PARA UNIDADES ESCOLARES DA SEDE BAIRRO RALLY MOTOCROSS PARA AS EMEFM DAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL BOCA RICA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL DA ROXA BAIANINHO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL DA ROXA E RAMAL DO LIXÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL FLAMENGUINHO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL GUAXUPE PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL PORTEL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL SANTA TEREZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE; VICINAL TOZATTI PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE	QUILÔMETRO	20.878,57	9,900	206.697,84
				VALOR GLOBAL R\$	242.159,64

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 0402.123650271.2.013 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Infantil - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção. Exercício 2022 Atividade 0402.123610231.2.010 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 07 de Agosto de 2023

FUNDEB
CNPJ(MF) 30.934.924/0001-26
CONTRATANTE

C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ 09.465.044/0001-61
CONTRATADO(A)